



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 3.864, DE 1.º DE ABRIL DE 1.992.

(Dispõe sobre denominação de via pública).

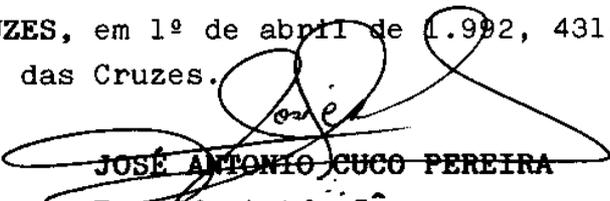
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1.º - A via pública, atualmente denominada Travessa 01, que tem seu início na Rua Desidério Jorge e término na Rua Manoel Inacio Silva Alvarenga, no Bairro da Vila Natal, neste Município, Código de Logradouro 014971-8, de ora em diante passa a denominar-se "RUA PAULO BARBOZA DE LIMA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

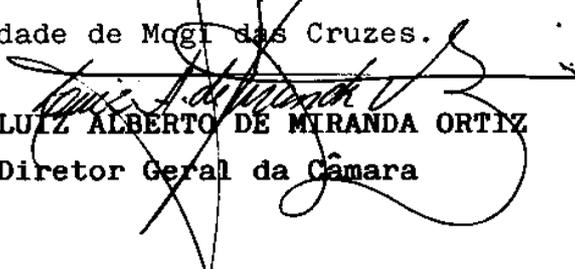
ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1.º de abril de 1.992, 431.º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


~~OSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA~~

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1.º de abril de 1.992, 431.º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO)

ral